



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 41/2023

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Edivandro Luiz Tecchio, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 136, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 41/2023** firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, e a empresa **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.476.911/0001-17, assinado em 17/11/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 21/2023, Processo Administrativo nº 23205.029666/2023-43, Projeto “Licenciaturas em educação do campo da UFFS: atividades de formação acadêmica em tempo comunidade (2023-2024)”, **o remanejamento de valores entre rubricas**, permanecendo o **valor global** estimado de **R\$ 379.997,20 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**, conforme segue:

Retirar de:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser reduzido
33.90.33.01	Passagens para o País	R\$ 3.000,00
33.90.33.03	Locação de Meios de Transporte	R\$ 19.000,00
33.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R\$ 15.000,00
Total		R\$ 37.000,00

1 de 2

Acrescentar em:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser acrescido
33.90.36.02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)	R\$ 2.000,00
33.90.18.04	Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos)	R\$ 15.000,00
33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
Total		R\$ 37.000,00

Justificativa da Coordenadora: “Solicitamos um novo remanejamento de recursos para viabilização das atividades e metas previstas no plano de trabalho. O reforço nas rubricas de diárias e serviços de terceiros tem por finalidade viabilizar a realização de uma semana acadêmica integrada entre os alunos dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo, ofertados nos campi Erechim/RS e Laranjeiras do Sul/PR. O evento será realizado na segunda metade do mês de agosto de 2024, no Campus da UFFS em Laranjeiras do Sul/PR. Os valores que foram reduzidos nos elementos de despesa apresentados no quadro abaixo, não impactam o desenvolvimento do projeto em sua totalidade.”

Chapecó, 08 de agosto de 2024.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura